

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- ERRATA À EDIÇÃO Nº 147/2025.
- DECRETOS LEGISLATIVOS DE NOMEAÇÃO DE Nº 17 a 27/2025.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## ERRATA PARA COM A EDIÇÃO DE Nº 147/2025, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA.

Leia-se

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA.

Motivo da errata: Digitação errada do número do instrumento legislativo.

  
Geraldo Aragão Lima  
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

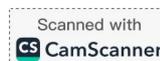
**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS  
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM  
FOLHA DE PAGAMENTO DOS  
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E  
INDIRETA DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE BUERAREMA.

**Artigo 01** – Este Decreto autoriza a Câmara Municipal de Buerarema a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

- 1- Contratante: A Câmara Municipal de Buerarema, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
- 2- Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- 3- Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- 4- Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

- 5- Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

**Artigo 02** – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretroatável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 48 meses;

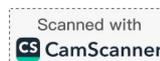
**Artigo 03** – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

**Artigo 04** – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

**Artigo 05** – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

**Artigo 06** – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

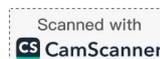
rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 07** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Buerarema, em 16 de Janeiro de 2025.



CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

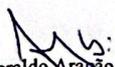
**Art. 1º** - Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial da Presidência, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa, CPF nº 865.748.685-72, RG nº07625819-05, residente e domiciliado na Rua C, nº 150 Bairro São Bento, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - O Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Araújo Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Sessão Institucional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata**, CPF nº 027.419.475-97, RG nº09542810-04, residente e domiciliado na Avenida Góes Calmon, nº 659 Bairro Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - A Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

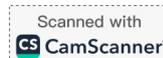
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Contabilidade, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. **Leonardo Alves Mota**, CPF nº 017.548.105-94, RG nº1171906838, residente e domiciliado na Rua Fabio Azevedo, 60, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - O Sr. Leonardo Alves Mota exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

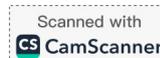
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Comunicação Social** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa**, CPF nº 858.649.815-75 , RG nº09809290-16, residente e domiciliado na Avenida Paulo Portela, nº 97, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - A Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

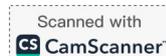
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Serviços Especiais** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Lucimara dos Santos Silva** CPF nº 051.984.305-36, residente e domiciliado na Rua 1 de maio, S/N, Centro Sururu, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - A Sr.ª Lucimara dos Santos Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

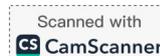
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Cristiano Costa da Silva, CPF nº325.748.548-45, RG nº12666797-74, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - O Sr. Cristiano Costa da Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

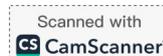
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/ 2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Rafael dos Santos Costa,

CPF nº 140.635.367-18, RG nº 39944799 - 4, residente e domiciliado na Rua H, 46, Santa Helena, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Rafael dos Santos Costa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

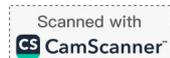
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. **Danillo dos Santos Santana**, CPF nº060.642.945-07, RG nº074034422-16, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - O Sr. Danillo dos Santos Santana exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

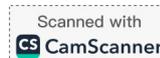
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Gabinete**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Danielle Chagas Correa**, CPF nº 031.347.215-70, RG nº067359243-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Lins,730, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - A Sr.ª Danielle Chagas Correa, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

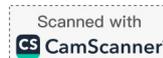
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Araújo Lima  
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o

disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Assessora de Gabinete, na estrutura

administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.<sup>a</sup> **Luísa Maria Oliveira Trindade**, CPF nº 056.016.255-30, RG nº20438596-25, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 280, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.<sup>a</sup> Luísa Maria Oliveira Trindade, exercerá as funções pertinentes ao cargo,

conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

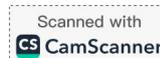
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, para o cargo de **Assessora de Gabinete**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Tatiane de Sousa Santos**, CPF nº 040.723.425-05, RG nº 14285070-51, residente e domiciliado na Rua Isac Santos, 10, Bairro Santo Antonio, a partir da data de assinatura deste Decreto.

**Art. 2º** - A Srª Tatiane de Sousa Santos, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

  
Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"

